IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 29 de março de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 114

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM FULCRO NOS TERMOS DO ART. 65, ITEM II, "B" E § 1° DA LEI 8.666 de 1993 COM A EMPRESA IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI.

Nesta data, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107 Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI, com sede à Avenida Brasil nº 720, Bairro Distrito Industrial I, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, CEP: 15780-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.174.621/0001-69, Inscrição Estadual nº 620.007.070.111, ora representada na forma de seus atos constitutivos por HELBER ENDRIGO ROSALES CLEMENTE portador do RG nº 30.991.795-5 – SSP/SP e do CPF nº 338.231.658-79, residente e domiciliado na Avenida São Paulo nº 180, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, conforme CONTRATO nº 033/2021 de 05/10/2021, Objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 PROCESSO Nº 043/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Pelo presente INSTRUMENTO DO VALOR CONTRATUAL, com fulcro no Artigo 65, Item II "b" e § 1º da Lei 8666/93 e Cláusula Décima Primeira – do Valor Contratual – Item 12.5 e Cláusula Décima Terceira – dos Reajustes – Item 13.1, as partes de comum acordo resolvem Aditar o Contrato nº 033/2021 de 05/10/2021, Tomada de Preço nº 02/2021, Processo nº 043/2021, destinado Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação da CMEI - Barbarica Izabel Camacho Saura, localizada na Rua Theodomiro Alves Correa s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, para constar um aditivo no valor de R$ 36.626,42 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte seis reais e quarenta e dois centavos), do valor inicial do contrato, ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita d'Oeste, 18 de fevereiro de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI

Contratada - CNPJ Nº 15.174.621/0001-69

TESTEMUNHAS:

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, II E §2º DA LEI 8666/93, COM A EMPRESA IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI

Nesta data, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107 – Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI, com sede à Avenida Brasil nº 720, Bairro Distrito Industrial I, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste,

Estado de São Paulo, CEP: 15780-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.174.621/0001-69, Inscrição Estadual nº 620.007.070.111, ora representada na forma de seus atos constitutivos por HELBER ENDRIGO ROSALES CLEMENTE, portador do RG nº 30.991.795-5 – SSP/SP e do CPF nº 338.231.658-79, residente e domiciliado na Avenida São Paulo nº 180, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, conforme no CONTRATO nº 033/2021 de 05/10/2021, Objeto da Tomada de Preços nº 02/2021 – Processo nº 043/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 57, §1º, II e §2º da lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 033/2021 de 05/10/2021, Tomada de Preço nº 02/2021, Processo nº 043/2021, destinado Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação - CMEI Barbarica Izabel Camacho Saura, localizada na Rua Theodomiro Alves Correa s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, sendo que, a Ordem de Início de Serviços foi em 13/10/2021, com prazo de execução de 05 (cinco) meses, conforme Clausula Oitava – Item 8.1 do referido Contrato em questão, para prorrogar seu vencimento para mais 60 (sessenta) dias, ou seja, vencimento para 14/05/2022, tendo em vista o grande volume de chuvas no mês de janeiro de 2022 onde grande parte da obra era em local descoberto, além de melhorias onde consequentemente exigiu um prazo maior para execução final da obra, diminuindo assim o ritmo da obra, durante a vigência da execução do contrato, alheios à vontade das partes, dificultando o cumprimento do prazo para a execução do objeto, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita d'Oeste, 04 de março de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI

Contratada CNPJ nº 15.174.621/0001-69

TESTEMUNHAS:

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP